



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Mauriti

Rua Duque de Caxias, nº 11 — CEP 63270-000
C.G.C. 07.655.269/0001-55 — Fone: (085) 552-1466 — Fax: 552-1333

LEI Nº 213/94, DE 28 DE JANEIRO DE 1.994

CONCEDE REAJUSTE DE VENCIMENTOS E REPRESENTAÇÕES AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e adota outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Concede aumento de vencimentos e representações aos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Mauriti, na forma dos anexos desta Lei, cujo benefício retroagirá a 1º de Janeiro do ano em curso.

Art. 2º - Ficam respeitados os níveis das categorias, funções equivalentes, em conjunto ou isoladamente, nos mesmos termos aplicados aos inativos da folha de pagamento.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo, por esta Lei autorizado a conceder nos mesmos níveis, todos os benefícios desta norma legal aos Servidores que laborem junto a Prefeitura Municipal sob o regime de serviços prestados "pro-tempore", emergenciais ou não, tendo em vista ser crucial para a manutenção do funcionamento da máquina administrativa, em todos os seus setores, obedecendo as instituições mecanizadas no Art. 37, inciso IX da Carta Magna de 1.988.

Art. 4º - Os dispendios desta Lei correrão por conta dos recursos oriundos dos repasses do FPM e ICMS.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI -
Ce., em 28 de Janeiro de 1.994.

Luiz...



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Mauriti

Rua Duque de Caxias, nº 11 — CEP 63270-000

C.G.C. 07.655.269/0001-55 — Fone: (085) 552-1466 — Fax: 552-1333

A N E X O I

D. A. D.

DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO DIRETO

(Secretário Municipal, Chefe de Gabinete e Chefe de
Escritório de Representação)

Grupo 1 - Secretário Municipal e Chefe de Gabinete

Grupo 2 - Chefe de Escritório de Representação

SIMBOLO	I N D I C E S	
	Grupo 1	Grupo 2
D. A. D.	150 %	150 %


José Matcondes Grangelto Sampaio
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Mauriti

Rua Duque de Caxias, nº 11 — CEP 63270-000
C.G.C. 07.655.269/0001-55 — Fone: (085) 552-1466 — Fax: 552-1333

A N E X O II

D. A. I.

DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO

(Chefe de Pessoal e Diretor de Departamento)

Grupo 1 - Chefe de Pessoal

Grupo 2 - Diretor de Departamento

SIMBOLO	I N D I C E S	
	Grupo 1	Grupo 2
D. A. I.	150 %	120 %


José Matcondes Grangelto Sampaio
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Mauriti

Rua Duque de Caxias, nº 11 — CEP 63270-000

C.G.C. 07.655.269/0001-55 — Fone: (085) 552-1466 — Fax: 552-1333

A N E X O III

D. A. A.

DIREÇÃO DE ASSESSORAMENTO E ASSISTÊNCIA
(Assessores: Jurídico, Técnico, Planejamento e Comunicação, Secretária Executiva, Diretor de Divisão, Coordenador de Saúde e Tesoureira)

Grupo 1 - Tesoureira

Grupo 2 - Secretária Executiva, Coordenador de Saúde e
Assessores: Jurídico-Técnico-Planejamento-Comunicação.

	I N D I C E S	
	Grupo 1	Grupo 2
D. A. A.	150 %	120 %


José Matcondes Geangelto Sampaio
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Mauriti

Rua Duque de Caxias, nº 11 — CEP 63270-000
C.G.C. 07.655.269/0001-55 — Fone: (085) 552-1466 — Fax: 552-1333

A N E X O IV

A. A. F.

ATIVIDADES ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

(Agente Financeiro, Agente Administrativo, Auxiliar 'Administrativo e Almoxarife)

Grupo 1 - Agente Financeiro

Grupo 2 - Agente Administrativo

Grupo 3 - Auxiliar Administrativo

Grupo 4 - Almoxarife

SIMBOLO	I N D I C E S			
	Grupo 1	Grupo 2	Grupo 3	Grupo 4
A. A. F.	120 %	120 %	120 %	200 %


José Matos de Grangelto Sampaio
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Mauriti

Rua Duque de Caxias, nº 11 — CEP 63270-000
C.G.C. 07.655.269/0001-55 — Fone: (085) 552-1466 — Fax: 552-1333

A N E X O V

A. F. T.

AGENTES DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
(Agente Fiscal)

SIMBOLO	I N D I C E S
A. F. T.	120 %


José Matuondes Grangelto Campelo
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Mauriti

Rua Duque de Caxias, nº 11 — CEP 63270-000
C.G.C. 07.655.269/0001-55 — Fone: (085) 552-1466 — Fax: 552-1333

A N E X O VI

S. F. E.

SERVIÇO COM FUNÇÃO ESPECIALIZADA

(Técnico Agrícola, Motorista, Operador de Máquina, Agente de Saúde, Artífice e Agente de Comunicação)

Grupo 1 - Técnico Arícola, Artífice e Agente de Saúde.

Grupo 2 - Motorista, Operador de Máquina e Agente de Comunicação

SIMBOLO	I N D I C E S	
	Grupo 1	Grupo 2
S. F. E.	120 %	150 %


José Manoel Grangelino Sampaio
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Mauriti

Rua Duque de Caxias, nº 11 — CEP 63270-000
C.G.C. 07.655.269/0001-55 — Fone: (085) 552-1466 — Fax: 552-1333

A N E X O VII

A. S. P.

AGENTES DE SERVIÇOS PÚBLICOS

(Vigia, Zelador, Auxiliar de Serviços Gerais e Gari)

SIMBOLO	Í N D I C E S
A. S. P.	150 %


José Maranhão Geangelto Sampaio
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de Mauriti

Rua Duque de Caxias, nº 11 — CEP 63270-000
C.G.C. 07.655.269/0001-55 — Fone: (085) 552-1466 — Fax: 552-1333

A N E X O VIII

A. I. P.

APOIO A INATIVOS E PENSIONISTAS

(Inativo e Pensionistas)

SIMBOLO	Í N D I C E
A. I. P.	120 %


José Matcondes Grangelto Sampaio
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Mauriti

Rua Duque de Caxias, nº 11 — CEP 63270-000
C.G.C. 07.655.269/0001-55 — Fone: (085) 552-1466 — Fax: 552-1333

A N E X O I X

A. F. G.

ATIVIDADES E FUNÇÕES GRATIFICADAS

(Diretor Geral, Coordenador de Educação, Diretor de Relações Públicas e Chefe de Seção)

Grupo 1 - Diretor Geral

Grupo 2 - Coordenador de Educação

Grupo 3 - Diretor de Relações Públicas e Chefe de Seção

SÍMBOLO	Í N D I C E S		
	Grupo 1	Grupo 2	Grupo 3
A. F. G.	250%	250%	120%


José Mattondes Grangelto Campelo
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Mauriti

Rua Duque de Caxias, nº 11 — CEP 63270-000
C.G.C. 07.655.269/0001-55 — Fone: (085) 552-1466 — Fax: 552-1333

A N E X O X

A. F. M.

ATIVIDADE E FUNÇÕES DO MAGISTÉRIO

(Regente Auxiliar, Professor e Supervisor)

SÍMBOLO	ÍNDICE
A. F. M.	250%


José Maranhão Grangelto Sampaio
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Mauriti

Rua Duque de Caxias, nº 11 — CEP 63270-000
C.G.C. 07.655.269/0001-55 — Fone: (085) 552-1466 — Fax: 552-1333

A N E X O X I

A. N. S.

ATIVIDADE DE NÍVEL SUPERIOR

(Médico, Odontólogo, Enfermeiro, Fisioterapeuta,
Assistente Social e Advogado)

Grupo 1 - Médico, Odontólogo, Enfermeiro, Fisio-
terapeuta e Assistente Social

Grupo 2 - Advogado.

SIMBOLO	Í N D I C E S	
	Grupo 1	Grupo 2
A. N. S.	150%	120%


José Mat. ondes Grangelto Sampaio
Prefeito Municipal

ANEXO I

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI = CEARÁ

CRÉDITO ESPECIAL: CR\$ 10.000.000,00

ANULAÇÃO: Parcial

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	CR\$ 10.000.000,00
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	CR\$ 10.000.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	passa de CR\$ 15.000.000,00
	para CR\$ 10.000.000,00 =
3.1.3.2 - Rem.Serv. Pessoais	passa de CR\$ 28.000.000,00
	para CR\$ 25.000.000,00 =
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS	
4.2.1.0 - Obras e Instalações	passa de CR\$ 12.000.000,00
	para CR\$ 10.000.000,00 =
TOTAL DIMITUIDO ::::::::::::::::::::	
ELEMENTOS CRIADO AO ORÇAMENTO:	
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	CR\$ 2.000.000,00
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO ::::::::::	CR\$ 500.000,00
3.1.9.2 - Despesas do Exercício Anter.	passa de CR\$ 500.000,00
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.6.1 - Juros da Dívida Contratada	CR\$ 1.500.000,00
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL	
4.3.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
4.3.5.1 - Amortização da Dívida Contratada	CR\$ 8.000.000,00
TOTAL CRÉDITO ESPECIAL ::::::::::::::::::::	CR\$ 10.000.000,00